

Camara

VISTO
-ATA-

83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

OFICIO N.º

LEI Nº 53 de 11 de AGOSTO de 1966

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Camara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de ALEXANDRINO CAVALCANTI BELO (DINO BELO) uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de Agosto de 1966

Williams Arêuda
WILLIAMS ARÊUDA
Prefeito

ARQUIVE-SE
Em *12* de *8* de *1966*
pliana
Dir. Secretaria